




 **Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Palma Sola**  
**CONTRATO: 008/2015**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMA SOLA – SC  
CONTRATADO: POSTO PALMA SOLA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DECOMBUSTÍVEL (Álcool, Gasolina e óleo Diesel)  
VALOR TOTAL: 744.850,00  
VIGENCIA: 31/12/2015  
ASSINATURA: 22/01/2015  
FUNDAMENTADO: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Gilmar José Pauletti-Prefeito em Exercício**


 **Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Palma Sola**  
**CONTRATO: 009/2015**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMA SOLA – SC  
CONTRATADO: PROSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
VALOR TOTAL: 2.323,30  
VIGENCIA: 31/12/2015  
ASSINATURA: 29/01/2015  
FUNDAMENTADO: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Gilmar José Pauletti-Prefeito em Exercício**

 **Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Palma Sola**  
**CONTRATO: 010/2015**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMA SOLA – SC  
CONTRATADO: DAMEDI – DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
VALOR TOTAL: 10.010,40  
VIGENCIA: 31/12/2015  
ASSINATURA: 29/01/2015  
FUNDAMENTADO: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Gilmar José Pauletti-Prefeito em Exercício**


 **Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Palma Sola**  
**CONTRATO: 011/2015**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMA SOLA – SC  
CONTRATADO: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
VALOR TOTAL: 23.289,00  
VIGENCIA: 31/12/2015  
ASSINATURA: 29/01/2015  
FUNDAMENTADO: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Gilmar José Pauletti-Prefeito em Exercício**


 **Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Palma Sola**  
**CONTRATO: 012/2015**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMA SOLA – SC  
CONTRATADO: ALTERMED MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
VALOR TOTAL: 177,49  
VIGENCIA: 31/12/2015  
ASSINATURA: 29/01/2015  
FUNDAMENTADO: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Gilmar José Pauletti-Prefeito em Exercício**


 **Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Palma Sola**  
**CONTRATO: 013/2015**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMA SOLA – SC  
CONTRATADO: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTO MEDICO HOSPITALAR LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
VALOR TOTAL: 7.366,25  
VIGENCIA: 31/12/2015  
ASSINATURA: 29/01/2015  
FUNDAMENTADO: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Gilmar José Pauletti-Prefeito em Exercício**


 **Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Palma Sola**  
**CONTRATO: 014/2015**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMA SOLA – SC  
CONTRATADO: MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
VALOR TOTAL: 9.084,50  
VIGENCIA: 31/12/2015  
ASSINATURA: 29/01/2015  
FUNDAMENTADO: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Gilmar José Pauletti-Prefeito em Exercício**


 **Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Palma Sola**  
**CONTRATO: 015/2015**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMA SOLA – SC  
CONTRATADO: CENTERMEDI COMERCIO DEPRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
VALOR TOTAL: 28.090,40  
VIGENCIA: 31/12/2015  
ASSINATURA: 29/01/2015  
FUNDAMENTADO: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.


 **Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Palma Sola**  
**CONTRATO: 016/2015**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMA SOLA – SC  
CONTRATADO: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
VALOR TOTAL: 37.111,40  
VIGENCIA: 31/12/2015  
ASSINATURA: 29/01/2015  
FUNDAMENTADO: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Gilmar José Pauletti-Prefeito em Exercício**


 **Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Palma Sola**  
**CONTRATO: 017/2015**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMA SOLA – SC  
CONTRATADO: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELLI LTDA - EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
VALOR TOTAL: 5.657,49  
VIGENCIA: 31/12/2015  
ASSINATURA: 29/01/2015  
FUNDAMENTADO: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Gilmar José Pauletti-Prefeito em Exercício**


 **Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Palma Sola**  
**CONTRATO: 018/2015**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMA SOLA – SC  
CONTRATADO: AG KIENEN & CIA LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
VALOR TOTAL: 28.062,40  
VIGENCIA: 31/12/2015  
ASSINATURA: 29/01/2015  
FUNDAMENTADO: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Gilmar José Pauletti-Prefeito em Exercício**


 **Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Palma Sola**  
**CONTRATO: 019/2015**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMA SOLA – SC  
CONTRATADO: LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
VALOR TOTAL: 7.933,20  
VIGENCIA: 31/12/2015  
ASSINATURA: 29/01/2015  
FUNDAMENTADO: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Gilmar José Pauletti-Prefeito em Exercício**


 **Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Palma Sola**  
**CONTRATO: 020/2015**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMA SOLA – SC  
CONTRATADO: S & R DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
VALOR TOTAL: 5.834,35  
VIGENCIA: 31/12/2015  
ASSINATURA: 29/01/2015  
FUNDAMENTADO: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Gilmar José Pauletti-Prefeito em Exercício**


 **Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Palma Sola**  
**CONTRATO: 021/2015**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMA SOLA – SC  
CONTRATADO: ANDRÔMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
VALOR TOTAL: 729,00  
VIGENCIA: 31/12/2015  
ASSINATURA: 29/01/2015  
FUNDAMENTADO: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Gilmar José Pauletti-Prefeito em Exercício**


 **Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Palma Sola**  
**CONTRATO: 022/2015**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMA SOLA – SC  
CONTRATADO: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
VALOR TOTAL: 19.140,00  
VIGENCIA: 31/12/2015  
ASSINATURA: 29/01/2015  
FUNDAMENTADO: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Gilmar José Pauletti-Prefeito em Exercício**


 **Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Palma Sola**  
**CONTRATO: 023/2015**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMA SOLA – SC  
CONTRATADO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
VALOR TOTAL: 19.286,40  
VIGENCIA: 31/12/2015  
ASSINATURA: 29/01/2015  
FUNDAMENTADO: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Gilmar José Pauletti**  
**Prefeito em Exercício**


 **Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Palma Sola**  
**CONTRATO: 024/2015**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMA SOLA – SC  
CONTRATADO: IDEALMED DITRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
VALOR TOTAL: 8.386,23  
VIGENCIA: 31/12/2015  
ASSINATURA: 29/01/2015  
FUNDAMENTADO: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Gilmar José Pauletti-Prefeito em Exercício**


 **Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Palma Sola**  
**CONTRATO: 025/2015**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMA SOLA – SC  
CONTRATADO: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA- EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
VALOR TOTAL: 7.915,00  
VIGENCIA: 31/12/2015  
ASSINATURA: 29/01/2015  
FUNDAMENTADO: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Gilmar José Pauletti-Prefeito em Exercício**

 **Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Palma Sola**  
**CONTRATO: 026/2015**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMA SOLA – SC  
CONTRATADO: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
VALOR TOTAL: 11.407,00  
VIGENCIA: 31/12/2015  
ASSINATURA: 29/01/2015  
FUNDAMENTADO: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Gilmar José Pauletti**  
**Prefeito em Exercício**

 **Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Palma Sola**  
**CONTRATO: 027/2015**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMA SOLA – SC  
CONTRATADO: DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
VALOR TOTAL: 24.038,00  
VIGENCIA: 31/12/2015  
ASSINATURA: 29/01/2015  
FUNDAMENTADO: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Gilmar José Pauletti**  
**Prefeito em Exercício**

 **Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Palma Sola**  
**CONTRATO: 028/2015**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMA SOLA – SC  
CONTRATADO: DALBEX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELLI - EPP  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
VALOR TOTAL: 5.117,40  
VIGENCIA: 31/12/2015  
ASSINATURA: 29/01/2015  
FUNDAMENTADO: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Gilmar José Pauletti-Prefeito em Exercício**

 **Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Palma Sola**  
**CONTRATO: 029/2015**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMA SOLA – SC  
CONTRATADO: ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
VALOR TOTAL: 37.031,50  
VIGENCIA: 31/12/2015  
ASSINATURA: 29/01/2015  
FUNDAMENTADO: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Gilmar José Pauletti-Prefeito em Exercício**

 **Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Palma Sola**  
**CONTRATO: 030/2015**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMA SOLA – SC  
CONTRATADO: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
VALOR TOTAL: 10.657,00  
VIGENCIA: 31/12/2015  
ASSINATURA: 29/01/2015  
FUNDAMENTADO: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Gilmar José Pauletti-Prefeito em Exercício**

 **Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Palma Sola**  
**CONTRATO: 031/2015**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMA SOLA – SC  
CONTRATADO: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
VALOR TOTAL: 14.950,00  
VIGENCIA: 31/12/2015  
ASSINATURA: 29/01/2015  
FUNDAMENTADO: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.  
**Gilmar José Pauletti-Prefeito em Exercício**

**COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE AMPÉRE**  
**CLAF - AMPÉRE**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar de Ampére - CLAF Ampére, inscrita no CNPJ sob nº. 07.585.462/0001-67, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social convoca o seu quadro social, para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 20 de Fevereiro de 2015, na ACEAMP Associação Comercial empresarial de Ampére, sito a Rua Erechim s/nº, Bairro Rondinha, na cidade de Ampére - PR; por não haver espaço na sede Social. A instalação da Assembléia será às 07:30 (sete e trinta) horas em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número dos associados, às 08:30 (Oito e Trinta) horas, em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um e em terceira convocação às 09:30 (Nove e trinta) horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para tratarem da seguinte ordem do dia:

- I - Prestação de Contas do exercício de 2014.
- II - Destinação das sobras ou rateio das perdas do exercício de 2014.
- III - Restituição de Capital Social por demissão, eliminação ou exclusão.
- IV - Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2015.
- V - Reembolso de despesas diretores e conselho fiscal.
- VI - Assuntos gerais de interesse da sociedade.

**Ampére, 31 de janeiro de 2015.**

**Ronaldo Sandro Dapont-Presidente CLAF - Ampére**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA Nº 344/2013

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE REALEZA

**CONTRATADA:** PEDREIRA MARMELEIRO LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM TRECHOS DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE REALEZA, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 0770991/2012/ MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA.

**ADITIVO:** PRORROGAR A EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO PARA 31 DE OUTUBRO DE 2015, CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

**REFERENTE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2013**

**DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2014



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 63/2013

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE REALEZA

**CONTRATADA:** EMBRIOSEMEM EQUIP AGROP LTDA EPP  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA O MUNICÍPIO DE REALEZA

**ADITIVO:** PRORROGAR A VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO PARA 28 DE FEVEREIRO DE 2016

**REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 28/2013**

**DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2015



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE REALEZA**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DISPENSA Nº 01/2015  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2015

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 28/01/2015 ÀS 11:00 HORAS  
**OBJETO:** LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMAS DO SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

**EMPRESA VENCEDORA - EQUIPLANO SISTEMAS LTDA** com o valor de R\$ 7.999,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais).

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE REALEZA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO 01/2015

**CONTRATANTE - CAMARA MUNICIPAL DE REALEZA**

**CONTRATADA - EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**

**OBJETO - LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMAS DO SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.**

**REFERENTE - LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 01/15**

**VALOR TOTAL - R\$ 7.999,00 (SETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).**

**DATA DA ASSINATURA - 29/01/2015**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA DE REALEZA**

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2015

Fica dispensada de Licitação na forma do **ART. 24, Inciso XXIII, da Lei 8.666 e suas alterações**, a favor de EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ 76.030.717/0001-48, com sede na Rua Ernesto Piazzetta 202 - Curitiba - Pr, considerando o que consta no **artigo 24, Inciso XXIII da Lei 8.666 e suas alterações, que tem por objeto a contratação de empresa para LICENCIAMENTO DE USO DE PROGRAMAS DO SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.**

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 01/2015, em conformidade com o Parecer da COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.

**Realeza, 30 de janeiro de 2015**

**LENOIR JORGE IOP**  
**PRESIDENTE**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
 PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 114/2014

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE REALEZA

**CONTRATADA:** JACQUES BRIÃO MOREIRA ME

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**ADITIVO:** ACRESCENTAR A QUANTIA DE 100 CAIXAS DE AGULHA 25X7, 200 UNIDADE DE FITA MICROPOR 25X10, 500 CAIXAS DE LUVA ESTÉRIL 7,5 E 500 CAIXAS DE LUVA ESTÉRIL 7,0, ACRESCENTANDO A QUANTIA DE R\$1.452,00 (MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), CONFORME FACULTA O DISPOSTO NO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

**REFERENTE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 22/2014**

**DATA DA ASSINATURA:** 30/01/2015



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Palma Sola**

Decreto nº 009, de 28 de Janeiro de 2015.

Convoca Classificados no Processo Seletivo nº 001/2014, realizado pelo município de Palma Sola-SC e dá outras providências.

Gilmar José Pauletti, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Decreto: Art. 1º. Ficam convocados os abaixo relacionados classificados no Processo Seletivo 001/2014, para comparecerem na Prefeitura Municipal, munidos da documentação exigida, para preenchimento de vagas temporárias.

**1 - Karoline Franz - Agente Comunitário de Saúde - ESF I - Micro área 2**

**2 - Sandra Piccoli - Agente Comunitário de Saúde - ESF III - Micro área 6**

**3 - Maristela Girardi Paetzold - Assistente Social**

**4 - Silvana Fátima Ongarato - Psicóloga**

Art. 2º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, em 28 de Janeiro de 2015.

**Gilmar José Pauletti-Prefeito Municipal em exercício**

**Registrado e publicado nesta data.**

**Valdemar Gritti,**

**Secretário de Administração**



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 005/2015**

**CRIA VAGAS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MARCO AURÉLIO ZANDONÁ,** Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, e

**Considerando** que a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público encontra previsão no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, e nos incisos I e II do artigo 4º da Lei Municipal Nº 1.938/2012, de 19/12/2012;

**Considerando** que a atual Administração procedeu a processo de seleção para provimento de cargos efetivos, emprego público e teste seletivo, e não houve o preenchimento de vagas;

**Considerando** os afastamentos por doença e outras licenças;

**Considerando** que as atividades são essenciais para a manutenção dos serviços públicos;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados de forma ininterrupta;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam criadas 12 (doze) vagas para o cargo de auxiliar de serviços gerais, 02 (duas) vagas para o cargo de auxiliar de dentista, 02 (duas) vagas para o cargo de agente de endemias, para provimento mediante contratação por prazo determinado, de acordo com as condições da Lei Municipal nº 1.938/2012.

**Art. 2º.** O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Barracão/PR, 30 de janeiro de 2015.**

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA - PARANÁ, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, vem RETIFICAR o edital para:

Onde se lê:

**5 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

5.1.1 Poderão participar do processo os interessados devidamente inscritos no Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura, com certificado válido na data da abertura da presente licitação.

5.1.2 Também poderão participar do processo os interessados não cadastrados que atendam a todas as condições exigidas para cadastramento, apresentando os documentos pertinentes até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, junto à Secretaria de Licitações da Prefeitura Municipal.

5.1.3 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- Estejam constituídos sob a forma de consórcio;

- Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº. 8.666/93;

- Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

- Estejam sob falência, concordata, dissoluções ou liquidações;

- O disposto no artigo 9º da Lei nº 8.666/93 e alterações;

- Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, Municipal, INSS e FGTS;

- Tenham em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Leia-se:

**5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

5.1 Estejam constituídos sob a forma de consórcio;

5.2 Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº. 8.666/93;

5.3 Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

5.4 Estejam sob falência, concordata, dissoluções ou liquidações;

5.5 O disposto no artigo 9º da Lei nº 8.666/93 e alterações;

5.6 Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, Municipal, INSS e FGTS;

5.7 Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

5.8 Os Micro empreendedores, Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, doravante denominadas ME e EPP, será concedido o tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº.123 e Lei Complementar nº 147, mormente Capítulo V, Do Acesso aos Mercados, artigos 42 a 49.

5.9 A definição de ME e EPP encontra-se no Capítulo II do mesmo corpo normativo, artigos 3º e seguintes.

A data da abertura e as demais disposições do edital permanecem inalteradas.

**Bela Vista da Caroba, 30 de janeiro de 2015.**

**Dilso Storch-Prefeito Municipal**

**Marizete Maffi-Pregoeira**

**Débora Leiria Chiarello-Equipe de apoio**

**Gertrud Stein-Equipe de apoio**

**Helder Cristiano Guarda-Equipe de apoio**



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Palma Sola**

Decreto nº 010, de 29 de Janeiro de 2015.

Convoca Classificado no Processo Seletivo nº 001/2014, realizado pelo município de Palma Sola-SC e dá outras providências.

Gilmar José Pauletti, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Decreto:

**Art.1º.** Fica convocada a abaixo relacionada classificada no Processo Seletivo 001/2014, para comparecer na Prefeitura Municipal, munida da documentação exigida, para preenchimento de vaga temporária.

**1 - Giovana Bedin Pereira - Psicóloga**

**Art. 2º.** Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, em 29 de Janeiro de 2015.

**Gilmar José Pauletti-Prefeito Municipal em exercício**

**Registrado e publicado nesta data.**

**Valdemar Gritti,**

**Secretário de Administração**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 -**  
 PROCESSO Nº 006/2015  
 O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 18.069, no uso de suas atribuições legais, faz saber de **TORNA PÚBLICO** aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, Por lote, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 02/2015 de 29/01/2015.**  
**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa prestadora de serviço com profissional na área de odontologia para atender o Centro Municipal de Saúde e profissional na área de técnico agrícola para atender a Vigilância Sanitária.  
**2. PREÇO MÁXIMO TOTAL:** R\$ 53.538,24 (Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos).  
**2.1.** Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.  
**3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** No dia 12/02/2015 até as 09:00 horas.  
**4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO:** 12/02/2015 às 09:00 horas.  
**5. LOCAL:** Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.  
 Santo Antonio do Sudoeste, em vinte e nove dias de janeiro de 2015.  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal**  
**MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2015**  
 REFERENTE AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2014  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** TELEFONICA BRASIL S.A.  
 CNPJ Nº 02.558.157/0001-62  
 Representante: Cláudio Roberto Valdez Paranhos  
 CPF nº 345.724.220-87  
**OBJETO:** contratação de empresa operadora de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) pós-pago, sistema GSM conforme Termo de Referência.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 107.457,60 (Cento e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)  
**VIGÊNCIA:** 27/01/2016  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 28/01/2015.  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
 DISPENSA Nº 01/2015 - PMSAS  
 PROCESSO Nº 4/2015  
**OBJETO:** Aquisição de material específico para prevenção de incêndio da sede da prefeitura municipal  
**EMPRESA CONTRATADA:** VM INSTALAÇÕES LTDA - ME CNPJ Nº 16.742.989/0001-49, com sede na Av. Presidente Kennedy, 1156, centro na cidade de Dois Vizinhos-PR, com valor de R\$ 1.500,01 (Um mil e quinhentos reais e um centavo).  
 Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do **art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e nove dias de janeiro de 2015.  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 30 de janeiro de 2015.  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2015**  
 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 001/2015  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** VM INSTALAÇÕES LTDA - ME  
 CNPJ Nº 16.742.989/0001-49  
 Representante: SIDINEI LIENEMANN  
 CPF nº 041.783.089-04  
**OBJETO:** Aquisição de material específico para prevenção de incêndio da sede da prefeitura municipal.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.500,01 (Um Mil e Quinhentos Reais e Um Centavo)  
**VIGÊNCIA:** 29/01/2016  
**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 30/01/2015.**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2015**  
 REFERENTE AO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
**CONTRATADA:** POSSOLI CAMINHÕES LTDA.  
 CNPJ Nº 04.640.295/0002-00  
 Representante: FABIANE POSSOLI  
 CPF nº 014.450.459-66  
**OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de revisão do veículo micro - ônibus placa AXH 1558 da Secretaria de Educação.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 985,75 (Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Cinco Centavos)  
**VIGÊNCIA:** 29/01/2016  
**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 30/01/2015.**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2015**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para serviço de revisão do veículo micro - ônibus placa AXH 1558 da Secretaria de Educação  
**Ratifico e Homologo** o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de **Inexigibilidade nº 001/2015**, que tem por objeto Contratação de empresa para serviço de revisão do veículo micro - ônibus placa AXH 1558 da Secretaria de Educação, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte e nove dias de janeiro de 2015.  
**EMPRESA CONTRATADA:**  
 POSSOLI CAMINHÕES LTDA.  

Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor de Item
1	1	1	71070	SERVIÇO DE REVISÃO	340,00
1	2	1	71075	Carburador Filtre	80,44
1	2	2	8032	ELEMENTO FILTRO COMBUSTIVEL	129,73
1	2	3	869	FILTRO	129,62
1	2	4	71078	Linha parabrisa	8,49
1	2	5	71074	Linha Daily LS Euro 3	247,17

 Santo Antonio do Sudoeste, em 30 de janeiro de 2015 .  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
 Prefeito Municipal  
**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL nº 126/2014 de 22/12/2014.**  
**MARILIS CRISTINA TONINI**, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, **TORNA PÚBLICO**, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade **PREGÃO, PRESENCIAL**, tipo Menor Preço, Por lote referente:  
**1. Objeto da Licitação**  
 contratação de empresa operadora de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) pós-pago, sistema GSM conforme Termo de Referência  
**2. Empresa(s) Participante(s):**  
**PARTEICIPANTES**  

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62	Cláudio Roberto Valdez Paranhos	Procurador	345.724.220-87	90	15 Dias

**3. Empresa(s) Vencedora(s):**  
 TELEFONICA BRASIL S.A., empresa vencedora do lote global no valor de R\$ 107.457,60 (Cento e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).  
**4. Data da Abertura:**  
 A Licitação Pregão Presencial Nº. 126/2014 de 22/12/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 28/01/2015 às 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.  
 Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 28/01/2015.  
**MARILIS CRISTINA TONINI**  
 Pregoeira

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2014**  
**OBJETO:** contratação de empresa operadora de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) pós-pago, sistema GSM conforme Termo de Referência  
 Eu, **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 0126/2014 de 22/12/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s): TELEFONICA BRASIL S.A., empresa vencedora do lote global no valor de R\$ 107.457,60 (Cento e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).  
 Para que surta seus efeitos legais.  
**Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 28/01/2015.**  
**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
**Prefeito Municipal**

**Tressoldi Tur**  
**AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO**  
 Vibe e brinde Tressoldi  
**(49) 3644-1779**  
 tressoldi@tressoldi.com.br  
 Av. Presidente Vargas, 602  
 Centro - CEP 85.050-000  
 Dionísio Cerqueira - SC



**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 006/2015**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ** - Prefeito do Município de Barracão - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal.  
**CONSIDERANDO**, o resultado final apresentado pela Comissão especialmente designada para o Concurso Público Edital nº 001/2.013 e sua respectiva homologação;  
**CONSIDERANDO**, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;  
**RESOLVE:**  
**Art. 1º.** Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2013, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão/PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a sua admissão no respectivo cargo:  

Nome	Cargo Público	Classificação
Antonio Maurício Costa Rodrigues	Assistente Administrativo	2º
Cláudio Alberto Kielma	Técnico Administrativo I	8º
Dianete Teresinha B. de Moura	Técnico Administrativo I	9º
Ediane Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	15º
Evair da Silva Benefício	Auxiliar de Serviços Gerais	16º
Luciane de Fátima Backes	Auxiliar de Serviços Gerais	17º
Miriam Elaine da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	18º
Emília dos Santos A. de Siqueira	Auxiliar de Serviços Gerais	19º
Fabiane de Camargo	Auxiliar de Serviços Gerais	20º

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 Barracão/PR, 30 de janeiro de 2015.  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA DE BELA VISTA DA CAROBA**  
**DECRETO Nº 018/2015**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e,  
**CONSIDERANDO**, o Art. 32 e Art. 36 da Lei Municipal 386/2011; e  
**CONSIDERANDO** Avaliação do Estágio Probatório da Comissão de Avaliação funcional instituída pela Portaria 057/2013, resolve:  
**DECLARAR**  
**Art. 1º** Estabilidade Funcional aos seguintes servidores abaixo relacionados:

CÓDIGO	NOME DO SERVIDOR	CPF
703/1	ANGELA CRISTIANE DA SILVA	063.828.939-43
705/1	VANDERLÉIA TERESINHA BAGETI	073.470.599-92
707/1	ANDRIAZE GROHMANN	007.742.799-82
708/1	PEDRO RODRIGUES	015.568.599-61
709/1	DIANA FERREIRA	064.954.699-77
712/1	VERNO ENGEL	006.859.639-18
716/1	JULIANE APARECIDA CAVALHEIRO	074.138.769-73
717/1	IVETE MARINES FUCHS POZZEBON	072.485.799-04
720/1	ROGÉLIO PALOSCHI	028.562.659-01
736/1	ANTONIO NELCI DE OLIVEIRA	034.423.419-30
644/1	CLENIO DE QUADROS	058.070.259-62
646/1	NELSON DE SOUZA MUNIZ	043.147.479-60
647/1	ADEMIR MACIEL	032.815.889-56
648/1	GILMAR JOSÉ GARDA	602.901.299-15
649/1	ONATÃO CANOVA DALLACORTE	738.150.399-91
650/1	NELSON LUIZ MICHAEL	603.875.729-53
654/1	GISNELI RODRIGUES	064.509.559-10
655/1	MARCIANA DA SILVA	063.658.589-14
658/1	SOLANGE BAPTISTA MATTOS	040.064.829-65
662/1	SIRLEI MARTINELLI CASALI	026.448.489-46
669/1	ERNESTO JOÃO ROSSIGNOLLO	603.837.129-04
677/1	HENRIQUE ANSCHAU SOARES	066.494.619-06
684/1	VALDOIR SILVA DE SOUZA	984.397.150-72
691/1	GILMAR RODRIGUES	048.095.719-08
692/1	ELIANE SCHMIDT DIECKEL	030.118.029-63
735/1	KERLY MANSKE ZANELLA	073.413.709-55

**Art. 2º** O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**  
**29 DE JANEIRO DE 2015**  
**DILSO STORCH**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

TESTE SELETIVO Nº 01/2014

Edital nº 03/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, dispositivos da Lei Orgânica e em conformidade com a Lei Municipal 1.938/2012, Homologa o Resultado do Processo Seletivo n. 01/2014, para contratação/admissão, sob o Regime Especial de Direito Administrativo, de servidores por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ENSINO INFANTIL

CLASSIF.	PONTUAÇÃO	NOME
1ª	16,90	JÉSSICA ANDRESSA KOZCZENSKI
2ª	15,20	ADERLAINE MOGNON
3ª	14,20	OZIRDA DE LARA
4ª	13,93	ODETE DE LARA DE LIMA
5ª	13,15	ROSELEI LURDES DOS SANTOS KIELING
6ª	12,40	LECI ROSELEI SCHADER DALMAGRO
7ª	11,00	PAULA JULIANA AITA DE SÁ
8ª	10,48	SANDRA TERESINHA K. PUTTKMER
9ª	10,43	ALINE BREGALDA THIS
10ª	10,20	RITA ANDRÉIA DOS SANTOS
11ª	9,42	GILVANE FORMAGIN
12ª	8,14	JANETE TEREZINHA RIGHI
13ª	8,00	GÉSSICA FAIRUZI ASSUMPTIO
14ª	6,50	LAURA S. ROLDÁN
15ª	6,50	ELAINE APARECIDA PINHEIRO
16ª	5,20	LEILA MARCIA ALVES DA ROSA
17ª	5,00	SOELI MARIA ROESLER
18ª	4,62	JULIANA DA LUZ PACHECO
19ª	4,25	JULIANA PEROSSO KEMPKA
20ª	3,93	KARIN DEOLINDA SCHLICHTING REINERI
21ª	3,30	ELISA DALLA VECCHIA URBAN
22ª	2,72	ROSALINA MIRANDA DOS SANTOS
23ª	2,50	ELISANGELA CLENI MIOTTI
24ª	2,00	DANANJA ARDENGHI
25ª	1,12	ANGELA MARIA FRANQUIN MENEGASSI
26ª	1,00	FRANCIELI DEMARI

Barracão-PR, 29 de janeiro de 2015.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL



Fone (49) 3644-1215 | Fax (49) 3644-1217  
Rua São Paulo, 235 - Caixa Postal 71 - Centro - CEP 85700-000 - Barracão - PR  
Email: prefeitura@barracao.pr.gov.br | Site: www.barracao.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO  
DECRETO Nº 006/2015

EXONERA SERVIDORA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a servidora MARIA ROZELIA SALAZZAR SERAFINI, do cargo de auxiliar de serviços gerais, cargo de provimento efetivo, encerrando suas atividades em 30 de janeiro de 2015.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Barracão/PR, 30 de janeiro de 2015.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL



Consórcio Público Intermunicipal para o desenvolvimento sustentável da Região Fronteira Sudoeste do Estado do Paraná - CIFRA  
Barracão - Bela Vista da Caroba - Capanema - Pérola D'Oeste - Planalto - Pranchita - Realiza - Santo Antônio do Sudoeste

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO FRONTEIRA DO SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIFRA

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015.

O CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO FRONTEIRA DO SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIFRA, por seu Presidente, Senhor ALCIR VALENTIN PIGOSO, e o Senhor Elenar Linke, Comissão Permanente de licitações, designado pela Portaria de nº 042/2014 de 24/12/2014, expedida pelo Presidente do Consórcio, pelo presente Edital de Convocação, TORNA PÚBLICO que encontra-se aberto o Edital de Licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇO, tipo Menor Preço em Regime de Empreitada por Preço Global.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas conforme contrato de repasse nº 792312/2013 E PROCESSO Nº 1009655/2013 que entre si celebram a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário representado pela Caixa econômica federal e o CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO FRONTEIRA DO SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIFRA, visando a Construção do Sistema Unificado de Assistência Sanitária Animal SUASA, de acordo com o plano de trabalho e planilhas orçamentárias em regime de empreitada Global do tipo menor preço para o CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO FRONTEIRA DO SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ - CIFRA.

**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 135.615,25 (cento e trinta e cinco mil seiscientos e quinze reais e vinte e cinco centavos).

**ABERTURA:** 27/02/2015 às 08:30hs, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Rua Presidente Costa e Silva nº 290.  
A Licitação reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** Rua Presidente Costa e Silva nº 290, cidade de Pérola D'Oeste (PR), durante o horário normal de expediente, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, do dia 30/01/2015 até o dia 26/02/2015, com o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, ao preço de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Pérola D'Oeste (PR), 30 de janeiro de 2015.

Alcir Valentim Pigoso  
Presidente do Consórcio

Elenar Linke  
Presidente da Comissão de Licitações

Rua Presidente Costa e Silva, 290 Fone: (46) 3556-1223-(46) 8803-4172-CNPJ - 11.248.927/0001-61  
e-mail: consorcioCIFRA@hotmail.com - CEP 85.740-000 - Pérola D'Oeste -PR.



MUNICÍPIO DE PRANCHITA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 02/2015.  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2013.  
CONTRATADO: CLÍNICA DE RADIOLOGIA SANTA TEREZA LTDA-EPP.  
CNPJ Nº 77.610.301/0001-61.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFIA.  
ORIGEM: Carta Convite nº 08/2012.  
OBJETO DE ADITIVO: Promover a vigência, por mais 12 (doze), e aditar o valor do referido contrato administrativo.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou seja, de 21.01.2015 até 21.01.2016.  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 4.730,00 (quatro mil, setecentos e trinta reais).  
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 14.190,00 (quatorze mil, cento e noventa reais).  
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Natureza da despesa	Destinação de recurso
1970	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	00496 - Atenções de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Pranchita, 21 de janeiro de 2015.

MARCOS MICHELON  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRANCHITA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 01/2015.  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 49/2014.  
CONTRATADO: COMÉRCIO E ATACADO FRONTEIRA SUL LTDA.  
CNPJ Nº 04.059.737/0001-30.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL.  
ORIGEM: Pregão Presencial nº 15/2014.  
VIGÊNCIA: Inalterada.  
OBJETO DE ADITIVO: Aditar o valor do presente contrato administrativo até o limite de 25% (vinte e cinco por cento).  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 11.976,49 (onze mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos).  
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 59.882,44 (cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).  
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta de despesa	Natureza de despesa	Destinação recurso
1010	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	00103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
1020	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica.

Pranchita, 30 de janeiro de 2015.

MARCOS MICHELON  
Prefeito Municipal